



GÊNERO E FEMINISMOS E O ENSINO DE HISTÓRIA

Renata Lewandowski Montagnoli
Instituto Federal Catarinense – IFC (Brasil)
Endereço eletrônico: renata.lemon@hotmail.com

Liane Vizzotto
Instituto Federal Catarinense – IFC (Brasil)
Endereço eletrônico: liane.vizzotto@ifc.edu.br

1497

O ensino de História é marcado por uma historiografia tradicional, que durante muito tempo privilegiou grande feitos, grandes heróis e acontecimentos relacionados com o Ocidente. Com o advento da Nova História, o olhar historiográfico se voltou para outras/outros personagens históricos que tinham muitas histórias para serem narradas oficialmente, mas que eram excluídos desse processo. Dentro dessa nova perspectiva de análise historiográfica, as mulheres passaram a ter suas histórias discutidas com maior frequência, possibilitando um leque de narrativas, que desembocaram na categoria de análise gênero. Segundo Joan Scott (1992, p. 77-78):

[...] reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra definições de história e seus agentes já estabelecidos como 'verdadeiros', ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado. E isso é lutar contra padrões consolidados por comparações nunca estabelecidas, por pontos de vista jamais expressos como tais.

A partir das análises históricas que tem como foco a História das Mulheres, surge outra perspectiva de análise, uma nova categoria: o *gênero*. Segundo Scott (1992, p. 87), “a categoria de gênero, usada primeiro para analisar as diferenças entre os sexos, foi estendida à questão das diferenças dentro da diferença”. A seara que envolve a categoria gênero não diz respeito apenas ao que envolve a História das Mulheres, mas o que envolve a relação entre todos os sujeitos históricos.

Mesmo com tantas mudanças, o ensino escolar da História continuou atrelado a uma historiografia tradicional, universalizante, masculinista, branca e Ocidental do



Norte Global¹. As categorias gênero e feminismos ainda não são presença constante nos documentos suladores² da educação no Brasil, assim como nos currículos, planejamentos e livros didáticos. As discussões ocorrem de forma tímida, um dos motivos é porque, não há uma proposta ou política pública educacional que incentive esse trabalho; outro motivo são os movimentos políticos conservadores que a partir dos anos 2000 empenharam-se em uma verdadeira “cruzada” contra os estudos de gênero na escola, criando inclusive o Movimento *Escola Sem Partido*³.

Esses movimentos políticos conservadores utilizaram-se do “pânico moral”⁴ para construir a ideia de uma perversa “Ideologia de gênero”, que de acordo com Junqueira (2017), é uma denominação criada por grupos religiosos conservadores, que imputou ao estudo do tema gênero, a destruição valores morais e tradicionais da família cristã.

Diante deste cenário a pesquisa que deu origem a minha dissertação de mestrado em Educação, intitulada *Histórias de uma outra História: As temáticas de gênero e feminismos nos processos educativos no ensino de história na rede municipal de Itapema-SC*, buscou analisar qual a concepção, e como era a implementação das questões que envolviam gênero e feminismos nas aulas de História da rede de ensino de Itapema (cidade do litoral centro/norte do estado de Santa Catarina – Brasil).

A partir de uma pesquisa de abordagem qualitativa, foram utilizados procedimentos da pesquisa documental para analisar os documentos oficiais da educação nacional, estadual e municipal, como: *Plano Nacional de Educação*

1 De acordo com Pedro e Lemes (2019, p. 68), “esta noção de Norte global ou Sul global não tem relação necessária com a geografia. Trata-se de conceito utilizado pelos estudos pós-coloniais como referência aos países ricos e pobres conectados pela colonização”.

2 Termo “sulear” foi cunhado pelo físico brasileiro Marcio D’Oliveira Campos quando da publicação do texto “A Arte de sulear-se” (1991). Marcio Campos questiona a demarcação de certos espaços e tempos, períodos e épocas da História Universal e da Geografia que foram impostos por países considerados centrais no planeta. No que se refere à orientação espacial, especialmente em relação aos pontos cardeais, as regras práticas ensinadas são práticas somente para quem se situa no hemisfério norte, e partir de lá, se norteia (TAVARES, 2019). Dessa forma, a palavra está empregada nesse trabalho como uma forma de referência que levasse em consideração o sul do globo terrestre, conforme sugere Campos (1991).

3 O “Movimento Escola Sem Partido” surgiu em 2004, a partir de um grupo de pessoas lideradas pelo ex-procurador de justiça do estado de São Paulo, Miguel Nagib. O movimento almeja o controle, a vigilância sobre escolas e educadores, bem como sobre o currículo escolar. O grupo tem inspiração em movimentos norte-americanos que combatem posições ideológicas e temas do multiculturalismo, principalmente os estudos de gênero. Disponível em: <https://www.escolasempartido.org/>. Acesso em: 12 out. 2020.

4 Para Jeffrey Weeks (1981, p. 14), “Os pânicos morais cristalizam medos e ansiedades muito difundidos, e muitas vezes lidam com eles não pela procura das reais causas dos problemas e as condições que eles demonstram mas deslocando-os como ‘Demônios do Povo’ em um certo grupo social identificado (comumente chamado de ‘imoral’ ou ‘degenerado’). A sexualidade tem tido uma centralidade particular em tais pânicos, e os ‘desviantes’ sexuais tem sido bodes expiatórios onipresentes.”



(PNE/2014), *Plano Estadual de Educação –SC* (PEE-SC/2015), *Plano Municipal de Educação de Itapema – SC* (PME Itapema/2015), *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC/2017), *Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense* (Currículo Base do Território Catarinense/2019), *Diretrizes Curriculares de Itapema* (2016) e a *Proposta Curricular de Itapema*.

Para analisar efetivamente o entendimento das professoras sobre os temas, foram realizadas entrevistas semiestruturadas que possibilitaram observar as narrativas da prática docente de oito das 11 professoras de História efetivas da rede de ensino municipal de Itapema-SC. Utilizamos das entrevistas semiestruturadas, pois para a “revisão dos acontecimentos”, esse tipo de entrevista constitui o arcabouço das histórias narradas (memórias) em uma relação dialógica entre entrevistadora e entrevistadas, uma relação entre o presente e o passado, “[...] entre oralidade (da fonte) e escrita (do historiador)” (PORTELLI, 2017, p. 184). A análise do corpus das entrevistas foi realizada através da técnica de análise de conteúdo a partir de Laurence Bardin (1977) e João Amado, António Pedro Costa e Nilma Margarida Crusoé (2014).

Ao final do trabalho foi possível constatar que, os documentos que orientam a educação no Brasil sofreram um processo de silenciamento, quando não, um negligenciamento quanto às temáticas Gênero e Feminismos. Assim como o processo de exclusão desses temas dos documentos, pelo país a fora, foram criadas leis que proibiram o estudo das temáticas que envolvessem gênero nas escolas. O caso mais emblemático que envolve legislações que coíbem o estudo de gênero nas escolas é o caso da cidade de Novo Gama, no estado de Goiás. Em 2015, o município goiano aprovou a Lei n. 1.516, que “Proíbe material com informação de Ideologia de Gênero nas escolas municipais de Novo Gama – GO e dá outras providências” (NOVO GAMA, 2015). Essa lei municipal chegou ao Supremo Tribunal Federal, onde por unanimidade os/as ministros/as julgaram-na inconstitucional, além de ressaltaram a importância da liberdade de cátedra, pluralidade de ideias e pedagogias e a importância da discussão de gênero para a constituição do respeito e dignidade humana. O relator do processo, Ministro Moraes, ressaltou em seu parecer:

Nesse contexto, os Municípios não dispõem de competência legislativa para a edição de normas que tratem de currículos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino ou modos de exercício da atividade docente. A eventual necessidade de suplementação da legislação federal, com vistas à regulamentação de interesse local, jamais justificaria a edição de proibição à conteúdo



pedagógico, não correspondente às diretrizes fixadas na Lei 9.394/1996. (BRASIL/STF, 2020, p. 18).

Esses processos de cunho conservador e retrógrado, fizeram com que as docentes tivessem inseguranças quanto a abordagem das temáticas em sala de aula, pois esses movimentos políticos conservadores criaram um ambiente de medo e perseguição, onde a proposta é denunciar docentes que abordem esses temas nas escolas, como se estivessem essas, promovendo alguma ilegalidade no processo de ensino-aprendizagem. Segundo Anthony Giddens (1996, p. 47),

A Nova Direita vê muitas evidências de decadência moral na vida familiar. A família, assim como o Estado, tem de ser forte e, quando se torna fraca, os laços familiares devem ser restabelecidos. Atribui-se o declínio da família a diversas origens: a permissividade sexual introduzida na década de 1960, a indulgência dos pais, a ascensão do feminismo e a difusão pública do homossexualismo. Entretanto, com frequência é estabelecida uma ligação entre o crescimento do *welfare state* e a desintegração da família. Dizem que as instruções previdenciais acostumam as pessoas a esperar do Estado formas de sustento que, em gerações anteriores, eram supridas pelos grupos familiares; os dispositivos previdenciais permitem que aumente o número de famílias com um único provedor, em oposição à família tradicional.

Mesmo num contexto tão adverso, as docentes realizam o trabalho, abordam a temática, algumas com maior propriedade, outras ainda com um discurso moralista e equivocado quando aos temas. Ficou evidente a importância de formações continuadas que instrumentalizem as docentes para o trabalho das temáticas gênero e feminismos na sala de aula, assim como uma formação inicial que aborde os temas de forma efetiva, prática e responsável. Pois como escreve Ana Carolina E. C. Soares (2015, p. 346):

Estou cansada dos ‘também’: ‘as mulheres também contribuíram naquele momento histórico’. Quero que morram junto com os ‘elas sempre auxiliaram os homens sendo boas mães, esposas e filhas’. Não quero auxiliar e não quero ser um mero também. Eu sou, faço, erro, acerto e ponto. Responsabilidade minha. Mérito meu. Quem quiser que acompanhe. Esse desabafo aparentemente pouco ‘acadêmico’ é fruto justamente de uma ampla pesquisa sobre a maneira como os estudos de gênero são percebidos, inseridos e discutidos nos meios acadêmicos e no espaço escolar tradicional. Mantenho o tom de manifesto: a resposta é nula. Não se discute. Não se insere. Não se aborda.

Essa escrita busca evidenciar a necessidade de se pensar, fazer e ensinar História a partir de uma perspectiva feminista, que evidencie a participação das mulheres e

1500



homens na construção dos fatos históricos, que discuta o negligenciamento e o silenciamento quanto a participação das mulheres na História.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Feminismos. História. Ensino Fundamental II.

REFERÊNCIAS

AMADO, João. COSTA, António Pedro; CRUSOÉ, Nilma Margarida. A técnica de Análise do Conteúdo. In: AMADO, João (Coord.). **Manual de investigação qualitativa em educação**. 2. ed., Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014. p. 301-352. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316.2/35271>. Acesso em: 18 jun. 2021. DOI:<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0879-2>

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1977.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 457 GO - Novo Gama. Relator: Min. Alexandre de Moraes, 27 abr. 2020. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF457.pdf>. Acesso em: 08 set. 2020.

GIDDENS, Anthony. **Para Além da Esquerda e da Direita: O futuro da política radical**. Trad. Alvaro Hattner, 1. reim., São Paulo: Ed. UNESP, 1996.

NOVO GAMA. **Lei 1.516, de 30 de junho de 2015**. Proíbe material com informação sobre ideologia de gênero nas escolas municipais de Novo Gama – GO e dá outras providências. 30 jun. 2015. Disponível em: <https://acessoainformacao.novogama.go.gov.br/legislacao/lei/id=49>. Acesso em: 07 out. 2020.

PEDRO, Maria Joana; LEMES, Luana Borges. A “Primavera das Mulheres” nos impasses atuais da democracia no Brasil. In: PEDRO, Joana Maria; ZANDONÁ, Jair (Orgs.). **Feminismos e democracia**. 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. p. 67-86.

PORTELLI, Alessandro. Um trabalho de relação: observações sobre a história oral. Trad. Lila Cristina Xavier Luz. **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v. 7, n. 13 jul./dez., 2017. p.182-195.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da História: Novas perspectivas**. Tradução Magda Lopes, 4. reim. São Paulo: Editora UNESP, 1992. p. 63-96.

SOARES, Ana Carolina Eiras Coelho. Olhares de gênero na perspectiva escolar. **OPSIS**, Catalão, v. 15, n. 2, p. 344-355, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/view/33782/20056>. Acesso em 13 jan. 2022.

TAVARES, ELAINE. A origem do sular. Notícias, **Portal IELA/UFSC**, 23 out. 2019. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/noticia/origem-do-sular>. Acesso em: 02 de ago. 2021.

WEEKS, Jeffrey. **Sex, Politics and Society: The regulation of sexuality since 1800**. Londres/New York: Longman. 1981.